

Período: 01/09/2025 a 30/09/2025

Relação de Pagamentos

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
24	2220	JETONS	17/09/2025	José Carlos Costa Araújo Júnior	1.170,00 P	1.170,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros

Pago a José Carlos Costa Araújo Júnior, liquidação 2219 do empenho 24, Transferência , valor referente à solicitação de (2) Jetons ao Presidente, José Carlos Costa Araújo Júnior, pela participação na 150ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 12 a 15 de setembro de 2025.

R\$ 450,00(+30% = R\$ 450,00 + R\$ 135,00 = R\$ 585,00 * 2 jetons= R\$ 1.170,00, conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.

Centro de Custos

01.02.02 - JETON CONSELHEIROS

					Valor				
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS					1.170,00				
24	2222	JETONS	17/09/2025	Nelciane Mesquita Pinheiro	1.080,00 P	1.080,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros

Liquidação do Empenho 24, valor referente à solicitação de (2) Jetons a Tesoureira, Nelciane Mesquita Pinheiro,, pela participação na 150ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 12 a 15 de setembro de 2025.

R\$ 450,00(+20% = R\$ 450,00 + R\$ 90,00 = R\$ 540,00 * 2 jetons= R\$ 1.080,00, conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.

Centro de Custos

01.02.02 - JETON CONSELHEIROS

					Valor				
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS					1.080,00				
24	2221	JETONS	17/09/2025	Telciane Martins Feitosa Rios	1.080,00 P	1.080,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros

Pago a Telciane Martins Feitosa Rios, liquidação 2220 do empenho 24, Transferência, valor referente à solicitação de (2) Jetons a Secretária, Telciane Martins Feitosa Rios, pela participação na 150ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 12 a 15 de setembro de 2025.

R\$ 450,00(+20% = R\$ 450,00 + R\$ 90,00 = R\$ 540,00 * 2 jetons= R\$ 1.080,00, conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.

Centro de Custos

01.02.02 - JETON CONSELHEIROS

					Valor				
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS					1.080,00				
24	2307	JETONS	22/09/2025	Andrea Sonaira Oliveira Martins	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros

Pago a Andrea Sonaira Oliveira Martins, liquidação 2274 do empenho 24, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 636ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 16 e 17 de setembro de 2025.

NOTA DE ANÁLISE 1406 (1101773). PROCESSO SEI 00235.001565/2025-17.

Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00
 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00
 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 15 conselheiros)= R\$ 13.500,00

TOTAL: R\$ 16.830,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.

Centro de Custos

01.02.02 - JETON CONSELHEIROS

					Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS					900,00

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
24	2309	JETONS	22/09/2025	Beatriz Silva Almeida Gomes	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros

Pago a Beatriz Silva Almeida Gomes, liquidação 2274 do empenho 24, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 636ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 16 e 17 de setembro de 2025.
NOTA DE ANÁLISE 1406 (1101773). PROCESSO SEI 00235.001565/2025-17.

Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 15 conselheiros)= R\$ 13.500,00

TOTAL: R\$ 16.830,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.

Centro de Custos

01.02.02 - JETON CONSELHEIROS

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor
24	2300	JETONS	22/09/2025	Deusdede Fernandes da Silva	900,00 P

Pago a Deusdede Fernandes da Silva, liquidação 2274 do empenho 24, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 636ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 16 e 17 de setembro de 2025.
NOTA DE ANÁLISE 1406 (1101773). PROCESSO SEI 00235.001565/2025-17.

Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 15 conselheiros)= R\$ 13.500,00

TOTAL: R\$ 16.830,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.

Centro de Custos

01.02.02 - JETON CONSELHEIROS

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor
24	2305	JETONS	22/09/2025	Francisca Inácia Cordeiro da Silva	900,00 P

Pago a Francisca Inácia Cordeiro da Silva, liquidação 2274 do empenho 24, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 636ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 16 e 17 de setembro de 2025.
NOTA DE ANÁLISE 1406 (1101773). PROCESSO SEI 00235.001565/2025-17.

Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 15 conselheiros)= R\$ 13.500,00

TOTAL: R\$ 16.830,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.

Centro de Custos

01.02.02 - JETON CONSELHEIROS

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor
24	2314	JETONS	22/09/2025	Isabel Cristina Pinheiro Salvador	900,00 P

Pago a Isabel Cristina Pinheiro Salvador, liquidação 2274 do empenho 24, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 636ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 16 e 17 de setembro de 2025.
NOTA DE ANÁLISE 1406 (1101773). PROCESSO SEI 00235.001565/2025-17.

Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 15 conselheiros)= R\$ 13.500,00

TOTAL: R\$ 16.830,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Centro de Custos									
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS									
24	2303	JETONS	22/09/2025	Itamar dos Santos de Morais	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros	
Pago a Itamar dos Santos de Morais, liquidação 2274 do empenho 24, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 636ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 16 e 17 de setembro de 2025. NOTA DE ANÁLISE 1406 (1101773). PROCESSO SEI 00235.001565/2025-17.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 15 conselheiros)= R\$ 13.500,00									
TOTAL: R\$ 16.830,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos									
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS									
24	2297	JETONS	22/09/2025	José Carlos Costa Araújo Júnior	1.170,00 P	1.170,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros	
Pago a José Carlos Costa Araújo Júnior, liquidação 2274 do empenho 24, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 636ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 16 e 17 de setembro de 2025. NOTA DE ANÁLISE 1406 (1101773). PROCESSO SEI 00235.001565/2025-17.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 15 conselheiros)= R\$ 13.500,00									
TOTAL: R\$ 16.830,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos									
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS									
24	2308	JETONS	22/09/2025	Leidiana de Sousa Pereira	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros	
Pago a Leidiana de Sousa Pereira, liquidação 2274 do empenho 24, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 636ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 16 e 17 de setembro de 2025. NOTA DE ANÁLISE 1406 (1101773). PROCESSO SEI 00235.001565/2025-17.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 15 conselheiros)= R\$ 13.500,00									
TOTAL: R\$ 16.830,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos									
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS									
24	2302	JETONS	22/09/2025	Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros	

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta																				
<p>Pago a Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante, liquidação 2274 do empenho 24, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 636ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 16 e 17 de setembro de 2025. NOTA DE ANÁLISE 1406 (1101773). PROCESSO SEI 00235.001565/2025-17.</p>																													
<p>Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 15 conselheiros)= R\$ 13.500,00</p>																													
<p>TOTAL: R\$ 16.830,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.</p>																													
<p>Centro de Custos</p>																													
<p>01.02.02 - JETON CONSELHEIROS</p>																													
<table> <thead> <tr> <th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th style="text-align: center;">Valor</th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>24</td><td>2312</td><td>JETONS</td><td>22/09/2025</td><td>Louredir Lobato Cantanhede</td><td style="text-align: center;">900,00 P</td><td style="text-align: center;">900,00</td><td>REQUISIÇÃO</td><td></td><td>6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros</td></tr> </tbody> </table>															Valor					24	2312	JETONS	22/09/2025	Louredir Lobato Cantanhede	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros
					Valor																								
24	2312	JETONS	22/09/2025	Louredir Lobato Cantanhede	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros																				
<p>Pago a Louredir Lobato Cantanhede, liquidação 2274 do empenho 24, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 636ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 16 e 17 de setembro de 2025. NOTA DE ANÁLISE 1406 (1101773). PROCESSO SEI 00235.001565/2025-17.</p>																													
<p>Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 15 conselheiros)= R\$ 13.500,00</p>																													
<p>TOTAL: R\$ 16.830,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.</p>																													
<p>Centro de Custos</p>																													
<p>01.02.02 - JETON CONSELHEIROS</p>																													
<table> <thead> <tr> <th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th style="text-align: center;">Valor</th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>24</td><td>2311</td><td>JETONS</td><td>22/09/2025</td><td>Lusimary Martins Silva</td><td style="text-align: center;">900,00 P</td><td style="text-align: center;">900,00</td><td>REQUISIÇÃO</td><td></td><td>6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros</td></tr> </tbody> </table>															Valor					24	2311	JETONS	22/09/2025	Lusimary Martins Silva	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros
					Valor																								
24	2311	JETONS	22/09/2025	Lusimary Martins Silva	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros																				
<p>Pago a Lusimary Martins Silva, liquidação 2274 do empenho 24, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 636ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 16 e 17 de setembro de 2025. NOTA DE ANÁLISE 1406 (1101773). PROCESSO SEI 00235.001565/2025-17.</p>																													
<p>Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 15 conselheiros)= R\$ 13.500,00</p>																													
<p>TOTAL: R\$ 16.830,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.</p>																													
<p>Centro de Custos</p>																													
<p>01.02.02 - JETON CONSELHEIROS</p>																													
<table> <thead> <tr> <th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th style="text-align: center;">Valor</th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>24</td><td>2310</td><td>JETONS</td><td>22/09/2025</td><td>Manoel Daniel Neto</td><td style="text-align: center;">900,00 P</td><td style="text-align: center;">900,00</td><td>REQUISIÇÃO</td><td></td><td>6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros</td></tr> </tbody> </table>															Valor					24	2310	JETONS	22/09/2025	Manoel Daniel Neto	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros
					Valor																								
24	2310	JETONS	22/09/2025	Manoel Daniel Neto	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros																				
<p>Pago a Manoel Daniel Neto, liquidação 2274 do empenho 24, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 636ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 16 e 17 de setembro de 2025. NOTA DE ANÁLISE 1406 (1101773). PROCESSO SEI 00235.001565/2025-17.</p>																													
<p>Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 15 conselheiros)= R\$ 13.500,00</p>																													
<p>TOTAL: R\$ 16.830,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.</p>																													
<p>Centro de Custos</p>																													
<p>01.02.02 - JETON CONSELHEIROS</p>																													
<table> <thead> <tr> <th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th style="text-align: center;">Valor</th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td style="text-align: center;">900,00</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>															Valor										900,00				
					Valor																								
					900,00																								

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
24	2299	JETONS	22/09/2025	Nelciane Mesquita Pinheiro	1.080,00 P	1.080,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros

Pago a Nelciane Mesquita Pinheiro, liquidação 2274 do empenho 24, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 636ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 16 e 17 de setembro de 2025. NOTA DE ANÁLISE 1406 (1101773). PROCESSO SEI 00235.001565/2025-17.

Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00
 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00
 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 15 conselheiros)= R\$ 13.500,00

TOTAL: R\$ 16.830,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.

Centro de Custos									
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS									
Valor									
24	2304	JETONS	22/09/2025	Silvaneide Cavalcante da Silva	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros
Pago a Silvaneide Cavalcante da Silva, liquidação 2274 do empenho 24, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 636ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 16 e 17 de setembro de 2025. NOTA DE ANÁLISE 1406 (1101773). PROCESSO SEI 00235.001565/2025-17.									

Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00
 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00
 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 15 conselheiros)= R\$ 13.500,00

TOTAL: R\$ 16.830,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.

Centro de Custos									
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS									
Valor									
24	2306	JETONS	22/09/2025	Taise Beneli da Silva Lobato	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros
Pago a Taise Beneli da Silva Lobato, liquidação 2274 do empenho 24, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 636ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 16 e 17 de setembro de 2025. NOTA DE ANÁLISE 1406 (1101773). PROCESSO SEI 00235.001565/2025-17.									

Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00
 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00
 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 15 conselheiros)= R\$ 13.500,00

TOTAL: R\$ 16.830,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.

Centro de Custos									
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS									
Valor									
24	2301	JETONS	22/09/2025	Tardelly Sousa Sipaúba	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros
Pago a Tardelly Sousa Sipaúba, liquidação 2274 do empenho 24, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 636ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 16 e 17 de setembro de 2025. NOTA DE ANÁLISE 1406 (1101773). PROCESSO SEI 00235.001565/2025-17.									

Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00
 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00
 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 15 conselheiros)= R\$ 13.500,00

TOTAL: R\$ 16.830,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Centro de Custos									
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS									
24	2298	JETONS	22/09/2025	Telciane Martins Feitosa Rios	1.080,00 P	1.080,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros
Pago a Telciane Martins Feitosa Rios, liquidação 2274 do empenho 24, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 636ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 16 e 17 de setembro de 2025. NOTA DE ANÁLISE 1406 (1101773). PROCESSO SEI 00235.001565/2025-17.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 15 conselheiros)= R\$ 13.500,00									
TOTAL: R\$ 16.830,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos									
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS									
24	2313	JETONS	22/09/2025	Wenysson Noleto dos Santos	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas indenizatórias a conselheiros
Pago a Wenysson Noleto dos Santos, liquidação 2274 do empenho 24, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 636ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 16 e 17 de setembro de 2025. NOTA DE ANÁLISE 1406 (1101773). PROCESSO SEI 00235.001565/2025-17.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 15 conselheiros)= R\$ 13.500,00									
TOTAL: R\$ 16.830,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos									
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS									
Total de pagamentos: 21					20.160,00	20.160,00			
Total líquido:						20.160,00			

São Luís-MA, 30 de setembro de 2025

José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA Nº 364950-ENF

Nelciane Mesquita Pinheiro
Tesoureira
COREN-MA Nº 818.857-TE

Elaine Viegas de Souza França
Contadora
CRC-MA 011.666/O-4